

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 371, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 361, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.708, em 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ca1e2f62

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>